DECRETO MUNICIPAL Nº 3616, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS LICITATORIOS NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Substituto e Membros da Equipe de Apoio, até **31 de dezembro de 2021**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO OFICIAL: MARCOS DA SILVA	CPF: 822.933.921-04
PREGOEIRO SUBSTITUTO: IVANIA CEZIRA VOLPI	CPF: 622.198.981-72
EQUIPE DE APOIO:	
- Gilson Cesar da Silva Galle	CPF: 420.596.151-00
- Alan Rogério Steinmetz	CPF: 023.356.671-65
- Maxwell Esdras Alves da Silva	CPF: 810.642.251-87
- Rosiane Stein Lorenzi	CPF: 036.128.741-01

Art. 2º. DELEGAR competências ao Pregoeiro para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal nº 3390, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 3535, de 05 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 20 DE ABRIL DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 20 de abril de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ane Karla Freitas Borges, a favor da empresa **SERGIO BREDA GUIZELINI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.991.939/0001-81, com endereço na Rua Goiás, n.º 655, Vila Adriana, CEP 78.705-800, em Rondonópolis/MT, com a qual o CORESS/MT celebrará Contrato no valor global de *R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)*, refere-se ao fornecimento, mediante locação, de Impressora Multifuncional, com o fito de atender a demanda das atribuições administrativas do CORESS/MT **durante o exercício de 2021**.

Rondonópolis/MT, 20 de abril de 2021.

NELSON ANTONIO PAIM

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVILANDIA

PORTARIA PREV. Nº 012/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Maria Lucia Bertolo".

A Diretora Executiva do Previlândia,Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003. Art. 96 incisos "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal n.º 805/2012, de 17 de setembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **Sra. Maria Lucia Bertolo**, portadora do RG n.º 9.345.028 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 002.811.098-69 e da Cédula Eleitoral de n.º 015697031872, Zona "023", Seção "0253", servidora efetiva no cargo de Professora, nível "7", Classe "C", contando com um total de **9.391 dias trabalhados, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matricula n.º **232,** com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVILANDIA, n.º 2021.09.00000003, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia/MT, 14 de abril de 2021

Jaquelini Bender Carvalho

Diretora Executiva do PREVILANDIA

HOMOLOGO

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO CONTRATO 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 013/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de material de proteção (máscaras N95) para a Secretaria de Saúde de Água Boa-MT, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

CÓD. ITEM	DESCRICAO	UND FORN	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
3963756	MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2-S (EPI HOSPITALAR)	UND	3500	2,95	10.325,00

Valor Total R$ 10.325,00 (Dez mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DATA: 19 de abril de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/10/2021

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3616, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS LICITATORIOS NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Substituto e Membros da Equipe de Apoio, até **31 de dezembro de 2021**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO OFICIAL: MARCOS DA SILVACPF: 822.933.921-04

PREGOEIRO SUBSTITUTO: IVANIA CEZIRA VOLPI CPF: 622.198.981-72

EQUIPE DE APOIO:

- Gilson Cesar da Silva Galle CPF: 420.596.151-00
- Alan Rogério Steinmetz CPF: 023.356.671-65
- Maxwell Esdras Alves da Silva CPF:810.642.251-87

- Rosiane Stein Lorenzi CPF:036.128.741-01

Art. 2º. DELEGAR competências ao Pregoeiro para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal nº 3390, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 3535, de 05 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 20 DE ABRIL DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 20 de abril de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO:036/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos para alimentação nutricional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

COD	NOME	UND FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
607	LEITE PREGOMIM PEPTI - LATA 400G	LT 400 GR	DANONE PREGOMIN PEPTI	120	95,00	11.400,00
36190	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI 800G	LT 800 GR	DANONE APTAMIL PEPTI	100	100,00	10.000,00

Valor Total R$ 21.400 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

DATA: 20 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:036/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de produtos para alimentação nutricional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

COD	NOME	UND FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
33053	SUPLEMENTO ALIMENTAR - NUTREN SENIOR PO 740G	UND	NUTREN SENIOR S/ SABOR LATA 740 G/NESTLE	350	64,00	22.400,00
35385	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - ISOSOURCE 1.5 – 1000 ML, HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA.	UND	ISOSOURCE 1.5 1 LT TETRA SQUARE/NESTLE	1200	25,90	31.080,00
36327	PEDIASURE COMPLETE 900G	LT 900 GR	NUTREN JR LATA 400 G/NESTLE	120	60,40	7.248,00
3963617	JEVITY HICAL RTH - SISTEMA FECHADO - 1000ML	L	ISOSOURCE MIX SF 1 L/NESTLE	1200	28,40	34.080,00

Valor Total R$ 94.808,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos e oito reais).

DATA: 20 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO:036/2021